

TC 018.593/2015-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Mata
Roma - MA

Responsáveis: Lauro Pereira Albuquerque
(013.942.313-34)

Advogado ou Procurador: Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 0113/2018-TCU/SECEX-PB (peça 11), de 30/1/2018, endereçado ao Sr. Lauro Pereira Albuquerque (CPF: 013.942.313-34), retornou com a informação de “recusado” (peça 18);
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para o responsável (peça 10);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
5. Elabore-se a competente citação do Sr. Lauro Pereira Albuquerque (CPF: 013.942.313-34) via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 12 de junho de 2018.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora